

O Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão – SINDISCAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista as considerações do Decreto de nº 8884 de 19 de fevereiro de 2021, e:

- **Considerando** a necessidade de prevenir e preservar a saúde dos servidores, empregados públicos municipais, estagiários e usuários do serviço público versus a necessidade de prestação de serviços públicos ao cidadão (conforme disposto no Decreto Municipal de nº 8629/2020);

- **Considerando** que o responsável máximo pelos órgãos a que se refere o artigo 1º do Decreto Municipal 8629/2020, juntamente com sua equipe de chefes e assessores, deverão adotar medidas de prevenção contra o contágio da COVID-19, assim como viabilizar o fornecimento de equipamento de proteção individual e coletivo aos servidores, de acordo com as atividades de seu cargo ou local de trabalho (Decreto Municipal 8629/2020, art. 10 caput, e art. 10, inciso VII);

- **Considerando** que a situação, de enfrentamento da epidemia decorrente da COVID-19 no Município de Campo Mourão, exige da municipalidade atenção especial, devendo adotar medidas preventivas, enérgicas, eficazes e inadiáveis para conter a contaminação e proliferação do COVID-19 (conforme Decreto Municipal 8628/2020);

- **Considerando** a ininterrupção dos serviços de atendimento ao público pelos servidores e funcionários públicos municipais; e

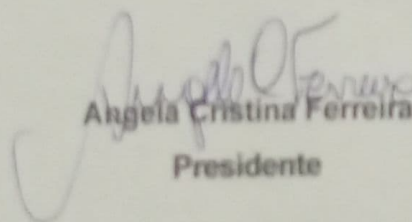
- **Visando** a prevenção e diminuição de contaminação no Município.

Ilustríssimo Senhor
SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Secretário da Saúde - Campo Mourão – Paraná

Solicitamos que, na Secretaria de Saúde, sejam mantidos os horários já estabelecidos desde o começo do enfrentamento a pandemia, para evitar maior disseminação do vírus, além de se manter o cuidado com a saúde dos servidores que atendem toda a população.

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos manifestação e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Angela Cristina Ferreira
Presidente